

Auto Peças Geral Diesel Ltda
 Peças para Caminhões e Pick-ups e Rolamentos em Geral
Fone (18) 3324 2722
 Avenida Paschoal Santilli nº 1436 - Vila Rodrigues - Assis/SP
 email: vendas@geraldiesel.com.br

Sicredi

O DIÁRIO DO VALE
 A Região, no Mundo!
 Região Oeste do Estado de São Paulo, de 18 a 20 de Julho de 2020

CM NOTÍCIAS

Director e Editor Chefe - José Augusto Doná MTb 21330 • Ano XXVI • Nº 5675 • R\$ 2,00
 Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

26 ANOS

FACEBOOK.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL
 ODIARIODOVALE.COM
 INSTAGRAM.COM/ODIARIODOVALEOFICIAL
 YOUTUBE.COM/USER/ODIARIOTV

Em 4 dias, CM confirma 21 novos casos de Covid-19; total chega a 95

SANTA CLARA
COC
 by Pearson

GIN ROYALE.
 SEU DRINK, SUAS REGRAS.

QUEM ROYALE DRY GIN

Instagram: @GINQUEENROYALE

Da Redação
 Cândido Mota

A prefeitura de Cândido Mota atualizou o Boletim Epidemiológico do Covid-19 nes-

ta sexta-feira, dia 17. Segundo o documento, foram realizados 1034 testes, sendo que 95 casos foram confirmados positivos, 931 negativos, oito ainda aguardam resultado, além de dois óbi-

tos. Até o último boletim, divulgado na última segunda-feira, dia 13, Cândido Mota havia registrado 74 casos positivos, portanto, houve 21 novos casos no município. SAÚDE *Página 2*

Obras de 'Creche Escola' do jardim Tangará estão em fase de conclusão



Estão em fase de conclusão as obras da Creche Escola de Educação Infantil 'Valter Aparécido Franciscani', na rua Gerson Camolese, no jardim Tangará, em Cândido Mota. Iniciada em 2014, a obra foi paralisada por um tempo devido à falta de recursos para realinhamento do preço, e com a abertura de crédito, aprovada pela Câmara de Vereadores, foi possível a retomada das obras e em breve sua inauguração. CIDADE *Página 4*

Orale Odontologia Integrada: tratamentos de qualidade com os melhores preços

Clínica Orale Odontologia Integrada fica na rua Antônio Conte, 367, no centro de Cândido Mota.
 SAÚDE *Página 7*

Coopermota
 MERCADO AGRÍCOLA

SEXTA-FEIRA 17/07/2020
 Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	4,50p
Bushel	US\$ 8,98
Milho	R\$ 43,50
Soja	R\$ 103,00
Soja Futura	R\$ —
Frango	R\$ 3,80
Suíno	R\$ 115,00
Bovino	R\$ 223,00
Farelo	R\$ 1.800,00

www.COOPERMOTA.net

Sicredi

INFORMA:
 Indicadores Financeiros

Dólar Comercial
 Compra: R\$ 5,38196
 Venda: R\$ 5,3824

Salário Mínimo: R\$ 1.045,00
 Fonte: Hifen

óticaelis

Assis/SP
 Av. Rui Barbosa, 513
 Cep 19800-002
 Tel: (18) 3321-2680
 www.oticaelis.com.br

Gil Piscinas
 Produtos e acessórios para piscinas

(18) 99161-0591
 (18) 99681-5416
 (18) 3341-4534

Rua Antônio da Silva Vieira, 674, centro - Cândido Mota/SP

Dr. Arnaud Rivayrand
 Angiologia e Cirurgia Vascular
 Ecografia Vascular

agendamentos
 (18) 9 9676.5566

Rua Manoel Joaquim Maroubó, 315, Centro - Cândido Mota
 Rua XV de Novembro, 204, Centro - Assis

Trans Zanchetta

Transportes de Cargas em geral

Tel: 3324 8600
 Cel: 99786 1711

SP 333 - Km 406 + 700mts
 Posto Panema sala 1 - Assis/SP

email: zanchetta@transzanchetta.com.br
 site: www.transzanchetta.com.br

Terraforte

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras
 Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP
 Fone: 3321-5555

INFORMA
 PREVISÃO DO TEMPO

Probabilidade de chuvas: 00%
 Volume de chuvas estimado: 00mm
 Temperatura Mínima 15
 Temperatura Máxima 28

AZUL

Contabilidade e Consultoria Empresarial

Abertura e Encerramento de Empresas
 Consultoria e Assessoria Contábil
 Departamento Pessoal/Fiscal
 Imposto de Renda Pessoa Física/Jurídica

18 3341 4333 / 99618 3943
 Av. Giffredo Boretii, 360, C.Mota/SP

LAVA CAR
 Autocarregadora

AGETAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento
 Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PEÇAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309
 Av. Cel. Valdeci, 522 (Tramontá) - Centro - C.Mota/SP

poupaqui

VENHA CONHECER A FARMÁCIA QUE JÁ É SUCESSO EM CÂNDIDO MOTA

Medicamentos a partir de R\$ 0,15

Av. Cel. Valdeci Carneiro, 301 Centro - CÂNDIDO MOTA

MultiDrogas
 Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA
 3341-2214 (Cândido Mota)
 3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândido Mota/SP

GRUPO DONA

Verduraõ - 3341 2053
 Quitandão - 3341 4700
 Gás e Água - 3341 4500

ZANCHETA
 COMÉRCIO DE CEREJAS, AVEIA, SOJA E MILHO

(18) 3341-4388
 (18) 3341-2663

R. Tunato Petriní 4M, C.Mota/SP

Drogarias Farmais

Atendimento em domicílio até 21h

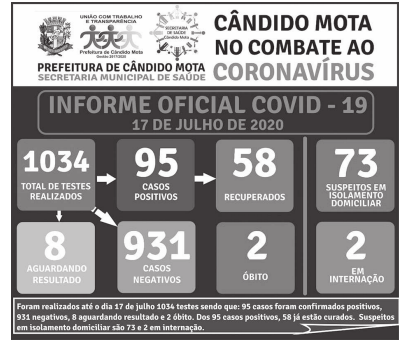
(18) 3341 4530 / 99721 8630

Rua Fadio Jabur, 846 (em frente a prefeitura) - Cândido Mota/SP

Em 4 dias, CM confirma 21 novos casos de Covid-19; total chega a 95

Da Redação
Cândido Mota

A prefeitura de Cândido Mota, em continuidade ao trabalho de testagem dos serviços essenciais, aqueles que estão abertos desde o início da pandemia do novo coronavírus, atualizou o Boletim Epidemiológico do Covid-19 nesta sexta-feira, dia 17. Segundo o documento, foram realizados 1034 testes, sendo que 95 casos foram confirmados positivos, 931 negativos, oito ainda aguardam resultado, além de dois óbitos. Dos 95 casos positivos, 58



vivo Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos das localidades de Martinópolis, Rancharia e João Ramalho tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/07/2020 das 10h40 às 22h40. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

vivo Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falta em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São José das Laranjeiras tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 15/07/2020 das 15h30. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

CONVOCAÇÃO

Ela Elaine Guedes Christ, RG nº 21.167.796-6, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CONVOCA os demais membros para uma reunião que se realizará no dia 23 de julho de 2020, às 10 horas em uma das salas do Núcleo Pedagógico, situado na Rua São Paulo nº. 280 - Centro.

Cândido Mota, 16 de julho de 2020.
Elaine Guedes Christ - Presidente do Conselho (FUNDEB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Presencial nº 021/2020 - Aquisição de Academia ao Ar Livre - Encerramento: 31/07/2020 às 09h00.
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Presencial nº 022/2020 - Contratação de software para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para a prefeitura municipal de Cândido Mota. Encerramento: 03/08/2020 às 09h00.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br. C.Mota, 17/07/2020 - Carlos Roberto Bueno - Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 - "CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019"

A Prefeitura do Município de Cândido Mota, através do Prefeito Municipal Senhor Carlos Roberto Bueno, C. O. N. V. O. C. A, candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, obedecendo à classificação final, para comparecer até às 16h00 horas do dia 22 de julho de 2020, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração desta Municipalidade, sito à Rua Henrique Vasques, nº 180, nesta cidade de Cândido Mota - SP, onde deverá assumir ou desistir do mencionado Concurso Público.

O não comparecimento do candidato convocados no horário, data e local acima citados, implicará automaticamente na sua destituição e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Cândido Mota, 17 de julho de 2020. CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Candidato convocado seguindo a ordem de classificação:
MEDICO FSQUAIATRA:
2º - Maximiliano José Mazini - RG: 29.858.185-1

TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA FARJAS ABRIL, 703 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP - FONE: (18) 3341-1857

EDITAL

ENCENTRAMOS NESTE TABELÃO PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABANDONADOS RELACIONADOS, CUJOS DETENTADORES NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIR FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL. DISTR. TABELÃO Nº 15, LEI Nº 942/97.

TABELÃO

72553 15/07/2020 Devedor: ANDERSON JOSE FERREIRA CPF: 016.506.349-28 Espécie: DMI
72553 15/07/2020 Devedor: AMAURI DE ASSIS CPF: 376.084.778-56 Espécie: DMI
72584 15/07/2020 Devedor: FABIANE BEZERRA NESE CPF: 301.869.039-29 Espécie: DMI
72556 15/07/2020 Devedor: MARCO PIETRI NETO CPF: 120.898.873-33 Espécie: DMI
72559 15/07/2020 Devedor: ALAINE HANSEN DA COSTA CPF: 187.340.018-10 Espécie: DMI
72563 15/07/2020 Devedor: FRISCIJA FRANCILENE DO CARMO CPF: 368.318.898-75 Espécie: DMI
72566 15/07/2020 Devedor: FRISCIJA FRANCILENE DO CARMO CPF: 368.318.898-75 Espécie: DMI
72567 15/07/2020 Devedor: FABIANE BEZERRA NESE CPF: 301.869.039-29 Espécie: DMI
72569 15/07/2020 Devedor: ELIZABETE GOMES DOS SANTOS CPF: 412.200.818-94 Espécie: DMI
72570 15/07/2020 Devedor: DIONES MARCO GERARDO DOS SANTOS CPF: 322.668.068-93 Espécie: DMI
72571 15/07/2020 Devedor: CESTIANO FERREIRA VILAS BOAS CPF: 330.421.808-85 Espécie: DMI
72574 15/07/2020 Devedor: MARCIO MOREIRA CPF: 290.322.808-41 Espécie: DMI
72576 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72577 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72578 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72579 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72580 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72581 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72582 15/07/2020 Devedor: THAISE AVANZI SOUZA CPF: 368.807.968-00 Espécie: DMI
72584 15/07/2020 Devedor: LUCAS JUNIOR CPF: 504.123.748-40 Espécie: NP
72586 15/07/2020 Devedor: ROSANA CRISTINA PEREIRA BEZERRA CPF: 310.501.978-70 Espécie: NP
72592 15/07/2020 Devedor: VALDEIRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 295.082.458-03 Espécie: NP
72593 15/07/2020 Devedor: NILZA BARREIRO DE JESUS CPF: 314.873.468-83 Espécie: NP
72594 15/07/2020 Devedor: ROSANA CRISTINA PEREIRA BEZERRA CPF: 310.501.978-70 Espécie: NP
72596 15/07/2020 Devedor: VALDEIRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 295.082.458-03 Espécie: NP
72597 15/07/2020 Devedor: VALDEIRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 295.082.458-03 Espécie: NP
72598 15/07/2020 Devedor: NILZA BARREIRO DE JESUS CPF: 314.873.468-83 Espécie: NP
72611 15/07/2020 Devedor: MARIA JULIANA DA LIZ DE OLIVEIRA CPF: 079.005.878-29 Espécie: NP
72612 15/07/2020 Devedor: LUCAS JUNIOR CPF: 504.123.748-40 Espécie: NP
72613 15/07/2020 Devedor: HOSANA BATISTA DA SILVA CPF: 404.788.178-35 Espécie: NP
72614 15/07/2020 Devedor: ELZENE FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 354.568.778-80 Espécie: NP
72616 15/07/2020 Devedor: MARIA JULIANA DA LIZ DE OLIVEIRA CPF: 079.005.878-29 Espécie: NP
72618 15/07/2020 Devedor: ANA SILVIA PRINHO RODRIGUES CPF: 426.138.648-83 Espécie: NP

R. S. Z. A. B

1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceto na para a seguinte premissa: até 08/01/19, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

2) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

3) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

4) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

5) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

6) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

7) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

8) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

9) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

10) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

11) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

12) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

13) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

14) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

15) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

16) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

17) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

18) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

19) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

20) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

21) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

22) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

23) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

24) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

25) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

26) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

27) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

28) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

29) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

30) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

31) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

32) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

33) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

34) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

35) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

36) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

37) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

38) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

39) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

40) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

41) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

42) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

43) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

44) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

45) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

46) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

47) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

48) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

49) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

50) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

51) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

52) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

53) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

54) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

55) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

56) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

57) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

58) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

59) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

60) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

61) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

62) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

63) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

64) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

65) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

66) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

67) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

68) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

69) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

70) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

71) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

72) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

73) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

74) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

75) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

76) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

77) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

78) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

79) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

80) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

81) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

82) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

83) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

84) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

85) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

86) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

87) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

88) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

89) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

90) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

91) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

92) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

93) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

94) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

95) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

96) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

97) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

98) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

99) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

100) Não será aceito o pagamento em espécie, em nome do apresentante e pagável contra prazo, sem prejuízo dos embolsamentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em moeda corrente, mediante que a quitação esteja condicionada a efetiva liquidação do cheque.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5507/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR SERVIÇO INSALUBRE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO SENHOR FRANCISCO APARECIDO FERNANDES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5508/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR SERVIÇO INSALUBRE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO SENHOR GILDO APARECIDO VICENTINO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5509/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5510/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5511/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5512/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, OCUPANTES DE FUNÇÃO ATIVIDADE, SOB O REGIME DO ESTATUTO DE PLANO DE CARRERA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A íntegra do Ato encontra-se Afixado no Atrio da Prefeitura Municipal de Cândido Mota e disponibilizado no site www.candidomota.sp.gov.br

SEU CARTUCHO OU TONER ESTÁ ACABANDO? FALE CONOSCO.

Fone: (18) 3341-5973

CARTUCHOS & TONER

Rua Antonio Conte, 498, Centro, Cândido Mota/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cândido Mota por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNAM PÚBLICO o Termo de Inexigibilidade SESA de Chamamento Público nº 03/2020, referente ao Termo de Colaboração a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, Associação de Voluntários do Câncer "Bia Franciscatti", objeto das Emendas Impositivas nº 0004/2019 e nº 0006/2019, de autoria dos Vereadores Valdeir da Silva Moraes, Luiz Carlos Zanchetta e Odair Dulla Pola.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

GILBERTO PERE

DROGARIAS **poupaqui.**

**ECONOMIA
DE VERDADE É
AQUI**

Em Cândido Mota:
Av. Cel. Valêncio Carneiro, 325
Centro ☎ 3341 1122
(Ao lado do Banco Santander)

A FARMÁCIA DA CALÇADA AMARELA

Convênios: Recicam, Supermercado Santa Clara, LCN Frios, Coopermota, Lava Rápido do Mathus, MS Utilidades e Zequi Lanches.

Desodorante Monange 150ml - R\$ 5,99 cada

Paracetamol 750mg 20 comprimidos - R\$ 6,99 cada

Cimegripe 20 cápsulas - R\$ 4,19 cada

Gargabem 10 comprimidos - R\$ 5,99 cada

Tylemax 10 comprimidos - R\$ 1,99 cada

Hidratante Monange 30ml - R\$ 5,98 cada

Maxalgina 20ml - R\$ 1,99 cada

Loratamed 12 comp. - R\$ 4,99 cada

Ibuprofeno 20ml - R\$ 8,29 cada

Xarope Gluco 150ml - R\$ 9,99 cada

Expec 100ml - R\$ 9,98 cada

INFORMATIVO DE PREÇOS, MEDICAMENTOS COM PRESCRIÇÃO MÉDICA

MEDICAMENTO	LABORATÓRIO	REGISTRO MS	REFERÊNCIA	PREÇO	VENDA
DORMEC 100MG ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	10CP	IMEC	14381020	AAS	R\$ 7,55 R\$ 0,45
ATENOLOL 25MG	30CP	MULTILAB	11819038	ATENOL	R\$ 12,04 R\$ 1,49
HIDROCLORTIAZIDA 25MG	30CP	TEUTO	15370009	CLORANA	R\$ 10,58 R\$ 1,49
FLUCONID 150MG FLUCONAZOL	1CP	VITAPAN	150320157	ZOLTEC	R\$ 12,71 R\$ 1,79
ENALAPRIL 10MG	30CP	CIMED	155660108	RENTEC	R\$ 15,08 R\$ 2,75
CIMELIDE NIMESULIDA 100MG	12CP	CIMED	143810177	NEGULID	R\$ 15,98 R\$ 1,95
TADALAFILA 20MG	2CP	EUROFARMA	150431103	CALIS	R\$ 67,15 R\$ 2,48
GLIBENCLAMIDA 5MG	30CP	GEOLAB	15423012	DIAGNEL	R\$ 7,39 R\$ 2,49
NEOSORO - CLORIDRATO DE NAFAZOLIN 0,5MG/ML	30ML	NEO QUÍMICA	150600127	SORNE	R\$ 8,95 R\$ 2,69
CAPTOPRIL 25MG	30CP	MULTILAB	103920161	CAPOTEN	R\$ 11,71 R\$ 3,49
CICLO 21 ZEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG	21CP	LIÂNCO QUÍMICA	150970286	MIROVYAR	R\$ 7,39 R\$ 3,69
CLOR. PROPRANOLOL 40MG	30CP	FARLAB	155660208	REBETANA L	R\$ 6,39 R\$ 3,95
INFRALAX PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG + CARBOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG	15CP	E.M.S.	152350551	TANORILAX	R\$ 36,04 R\$ 3,99
BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	30CP	GEOLAB	154230207	NORVASC	R\$ 6,79 R\$ 3,99
SINVASTATINA 20MG	30CP	MULTILAB	118190174	ZOCOR	R\$ 24,51 R\$ 4,29
MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOL. OFT.	5ML	TEUTO	153700093	TIMOPTOL	R\$ 10,19 R\$ 4,59
OMENAX 20MG OMEPRAZOL	56CP	GEOLAB	154230119	LOSEC	R\$ 31,12 R\$ 4,95
ALENDRONATO DE SÓDIO	4CP	DELTA	154600205	ACTONEL	R\$ 30,86 R\$ 4,99
DICLOFENACO POTÁSSICO	20CP	MIDLEY	183260103	CATAPLAN	R\$ 16,80 R\$ 4,99
DIAD 0,075 LEVONORGESTREL	2CP	CIMED	143810088	POSTINOR	R\$ 16,62 R\$ 6,99
PANTOPRAZOL 40MG	28CP	BIOSINTÉTICA	112130435	PANTOZOL	R\$ 107,03 R\$ 8,99

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E FARMACÊUTICO LÍDIA A RUA.

ACEITAMOS CARTÕES: **VISA** **MASTERCARD** **PIX**

Cimegripe: Pastilhas, contêm a substância Cimegripe (150mg/20 comprimidos). Tratamento dos sintomas de gripe e resfriado. Contraindicação: Pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, ereto, alta, doença cardíaca, diabete, glaucoma, hipertensão do portador, doença renal crônica, insuficiência hepática grave, disfunção tiroideária, gravidez e lactação sem controle médico e menores de 16 anos. **Loratamed:** 12 comprimidos - loratadina - Cimegripe - MS 14381020. Indicações: Indicação para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica como coceira nasal, nariz escorrendo (coriza), espirros, ardor e coceira nos olhos. Também é indicado para o alívio dos sinais e sintomas da urticária e de outras alergias da pele. Contraindicações: Este medicamento é contraindicado em pacientes que tenham demonstrado qualquer tipo de reação alérgica ou intolerância a qualquer um dos componentes da fórmula. Este medicamento é contraindicado por crianças menores de 12 anos de idade. **Tylemax:** 10 comprimidos - Tylemax (MS 155660108). Indicações: Dor e febre. Contraindicações: Pacientes com hipersensibilidade ao paracetamol ou a qualquer outro componente da fórmula, portadores de hepatopatia. Pacientes que utilizam bebidas alcoólicas crônica e excessivamente. **Maxalgina:** Cápsulas monodose (500mg/ml). Indicações: Alívio como analgésico e antitérmico. Alívio da dor e febre. Não usar em pacientes com insuficiência renal. **Gargabem:** 10 comprimidos - Gargabem (MS 150320157). Indicações: Analgésico, anti-inflamatório e analéptico bucal indicado para dor e inflamação da garganta. Contraindicações: Não deve ser utilizado por pacientes que tenham alergia ao cloridrato de nefaazolina ou aos demais componentes da fórmula. Este medicamento é contraindicado para menores de 6 anos. **Expec:** 100ml - Expec (MS 152350551). Indicações: Analgésico, anti-inflamatório e analéptico bucal indicado para dor e febre. Contraindicações: Não deve ser administrado para pacientes com doenças hipertensivas ou hipertensão dos portadores de hipertensão ou a qualquer outro componente da fórmula. Contraindicado para portadores de hepatopatia. Contraindicado também para pacientes que utilizam bebidas alcoólicas crônica e excessivamente. **Oferta válida até 31/07/2020 ou enquanto durarem os estoques. Fotos meramente ilustrativas. Corrigimos o direito de corrigir erros gráficos. Não jogue este impresso em lixo público.** impresso em 04/07/2020.

**Sicredi
AGRO+**

Aqui, tem apoio para a produção com o **Plano Safra**.

Os recursos do **Plano Safra 2020/2021** já estão disponíveis.

Estamos ao seu lado para encontrar as melhores soluções financeiras para sua produção.

Custeio - Investimento - Comercialização - Industrialização

Fale com seu gerente e aproveite!

Sicredi

Fundo Social de CM agradece parceiros de obras da Santa Casa

Da Redação
Cândido Mota

Um trabalho de três anos do Fundo Social de Solidariedade de Cândido Mota com grandes parceiros e eventos, foi responsável pela reforma dos banheiros da ala SUS da Santa Casa de Misericórdia 'Imaculada Conceição' (quartos 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17), um banheiro no Pronto Atendimento, um na sala de observação da Pediatria e também dos banheiros do Centro Cirúrgico. Substituição de pisos em vários quartos, bem como serviço de pintura e, além disso, aquisições de equipamentos como um aparelho cardioversor/desfibrilador e um aparelho gerador eletro cirúrgico, conhecido como bisturi elétrico.

Entre os eventos que angariaram fundos para as obras, estão o 'Jantar Beneficente' em comemora-

ção ao Dia das Mães e campanhas com o Clube de Rodeio 'Gigante Vermelho' no 'Desafio do Bem', como também nas vendas de cupons com sorteios de motos e televisores.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Neia Bueno agradeceu aos patrocinadores oficiais do jantar: Coopermota, Siccob, Credimota, Casa Di Conti, Bella Festa Buffet, Cimental, Clube de Rodeio Gigante Vermelho, Pesqueiro Tucuna, Supermercado Avenida e Prefeitura de Cândido Mota. A presidente também agradeceu os parceiros: Atitude Calçados, Banda Contato Imediato, Casa de Carnes São Caetano, Casa de Paes Pieza, CS Tur Viagens e Turismo, Fécula de Mandioca Flor de Lótus, FMC Corporation, Mercadão Trautores Valtra Assis, Mil Cores Casa de Tintas, Odonto Company, Pedreira WS Assis, Postos Paraíso e BR Cen-

ter, Sotak Locações, Vanderlei Vasques e Filhos.

"Temos muito a agradecer a todos os nossos patrocinadores, parceiros e falar também da arquiteta Renata Genova, que voluntariamente, realizou o projeto arquitetônico da revitalização da área de recepção e jardim de inverno, e também ao electricista Vantuil Nogueira e Miltinho Pinturas, pelos serviços prestados voluntariamente. Chamamos de 'rede do bem', já que graças a todas essas empresas e empresários, pudemos realizar todas essas ações que possibilitam um melhor serviço a todos que necessitam de atendimento na nossa Santa Casa", destacou Neia Bueno.

E completou: "Agradeço também a cada um dos voluntários que acreditam nos nossos sonhos, colocam os nossos famosos aventais verdinhos, também os funcionários da Santa Casa que

sempre mostram o comprometimento com a entidade nos eventos realizados e a prefeitura que não mede esforços para que as ações do Fundo Social sempre tenham bons frutos. Desde o início desta administração, meu esposo o prefeito Roberto Bueno pediu para que o Fundo Social tivesse olhos diferenciados para a Santa Casa e assim fizemos e continuaremos fazendo".

O provedor da Santa Casa, José Augusto, também enalteceu a importância de todos para que estas obras fossem realizadas. "Como provedor, representando a Mesa Administrativa e funcionários da Santa Casa de Cândido Mota, agradeço imensamente ao Fundo Social em nome da presidente Neia Bueno, voluntárias, parceiros, patrocinadores, comunidade e nossos funcionários, nos eventos como Gigante Vermelho, Jantar Beneficente,

Fest Viola, entre outros, estas conquistas contribuíram para as reformas dos banheiros, revitalização do jardim de inverno, pintura e troca das cadeiras da recepção e aquisições dos aparelhos de cardioversor e bisturi elétrico para a melhoria dos serviços aos usuários. Estas ações comprovam que o nosso desafio, neste período de gestão, asseguraram a credibilidade e confiança de todos. Agradeço novamente o trabalho e participação dos envolvidos na recuperação e manutenção do nosso hospital, agradeço também a parceria com a prefeitura na gestão pública de saúde do mu-



nicipio", finalizou. Vale destacar, que as fotos da visita às obras na Santa Casa foram realizadas antes da pandemia.



VALE Parahapanema AVIAÇÃO AGRÍCOLA

www.valeaviacao.com.br

Tel: (18) 3323 7016
Cel: (18) 99621 3115

Ricardo / Ferrugem
Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP

BONITA & HOME

RUA MANOEL JOAQUIM MAROBO, 223
CENTRO - CÂNDIDO MOTA - SP
TEL: (18) 3341 - 6058

f lojabonitaehomem | bonitaehomem

oBoticário

Uma fragrância para te inspirar a construir suas próprias histórias. The Blend Eau de Parfum é uma perfumação upper premium de O Boticário. É para viver os momentos que importam e na intensidade que eles merecem! Feito para o homem que aprecia a elegância e a sofisticação, que cultiva em si a simplicidade sem abrir mão da exclusividade, uma essência amadeirada repleta de sensações e especiarias.

Rua Coronel Valêncio Carneiro, nº 318, Centro, Cândido Mota/SP
Fone (18) 3341-2327

ORAL VALE

ATENDIMENTO EXCLUSIVO

Dr. Vander Zibor
Clínica Dental e Estética
Ortodontia e Endodontia
18 3341-5031

FONE: (18) 3341-3717 | 99663-4427

Rua Antonio da Silva Vieira, 767 - Centro

NOVA BIZ 110i 2016

MUITO MAIS ECONOMIA PARA VOCE!

3 ANOS DE GARANTIA

- NOVO MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA
- MAIS ECONOMIA
- MELHOR DESEMPENHO

equipo | HONDA | Consórcio Nacional Honda

Matriz: Fone: (18) 3421-8080 | Praça Amigão L22 - Centro - Assis-SP
Hipermercado Amigão: Fone: (18) 3322-3342 | Rua Valério Amigão, 1300 - Loja 17 - Assis-SP
Cândido Mota: Fone: (18) 3341-5481 | Rua Helder Vasques, 461 - Centro - Cândido Mota

Planejando com você!

PORTO
MARCENARIA

Odair/Vanderleia
☎ (18) 99757-8901
✉ odair_porto@hotmail.com

Quartos - Cozinhas - Gabinetes Planejados

Rua Alberto Scudeller, nº 1020 - Parque Lourival - C.Mota/SP

SIGA-NOS @didesalgados

Dide

VOCÊ QUER SALGADO? **NO DIDE TEM!**

PASTEL? **AQUI TEM!**

OU LANCHE? **AQUI TEM TAMBÉM!**

DIDE SALGADOS 3341-1575
DIDE PASTÉIS 99629-7267
DIDE LANCHES 99629-8984

Padaria
Bella Massa
Um dia mais gostoso começa aqui

Aceitamos encomendas de Pães, Bolos, Doces e Salgados

18 3341-1869

Rua Antonio da Silva Vieira nº 848 - Cândido Mota/SP

PRECISANDO DE ALGO? ESTAMOS AQUI. 18 99734 3387

PAGUE SUAS PARCELAS SEM SAIR DE CASA!

ESCOLHA SEU CALÇADO LEVAMOS ATE VOCE

Participa da nossa lista de fidelidade e recebe ofertas exclusivas! 18 99734 3387

ATITUDE

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

ATENDIMENTO E ENTREGAS ATÉ AS **20 HORAS**

ENTREGA GRATUITA
COBRIMOS QUALQUER OFERTA

COMPRAS ACIMA DE R\$ 10,00 EM PRODUTOS JOHNSON & JOHNSON GANHE UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL

DISK ENTREGA (18) 3341-2214 OU 99608-5112

Seu Plano para toda Sua Vida

- Farmácia Prever
- Materiais de Convalescença
- Ambulância Prever (não emergencial)
- Laboratórios Parceiros
- Médicos
- Clínicas
- Clínicas Odontológicas
- Cerimoniais (Centro de Serviços Funerários)

Rua Augusto Gozzi, 141
Centro Funerário São Vicente Prever
3341 6489 / 99725 8807

SÃO VICENTE PREVER

PROMOÇÃO - NOVA LINHA
LONDRINA X ASSIS
com conexão em Florínea

PARTIDA DE ASSIS 10h

RETORNO DE LONDRINA 17h30

Passagens com valor a partir de R\$ 24,86*

*Valor com saída de Assis X Londrina. Promoção por tempo limitado.

Carregador USB, Wi-Fi, DVD, Poltrona Super Soft

ANDORINHA
A melhor companhia para uma boa viagem

Úlcera varicosa: por que aparece e como se ver livre dela?

A úlcera é um ferimento na pele, que pode ser decorrente de um machucado, uma batida ou um corte, ou ainda aparecer espontaneamente. Algumas úlceras cicatrizam rapidamente e outras demoram ou nunca fecham. Isso depende da presença ou não de doenças da circulação, pressão alta, diabetes, inflamações e infecções da pele, etc. Os problemas na circulação venosa são a principal causa para o aparecimento das feridas nas pernas, responsável por 70% das úlceras de membros inferiores.



Varizes: a raiz do problema

Quando a circulação venosa está comprometida, devido à insuficiência das válvulas das veias, ocorre um aumento da pressão do sangue dentro das veias, que não consegue voltar de forma adequada ao coração.

Esse aumento da pressão, leva ao extravasamento de água, células do sangue, fatores inflamatórios de dentro da veia para o espaço entre as células da pele e do tecido gorduroso subcutâneo.

Esse mecanismo é o responsável pelo inchaço e pelo aparecimento de áreas de coloração escuras na pele da perna (chamada pelos médicos de dermatite ocre).

Quando mais extravasam essas substâncias e células, mais difícil se torna a circulação local, e quanto mais difícil a circulação, mais extravasamento: é um ciclo vicioso. Este ciclo vicioso causa alterações na nutrição da pele porque dificulta a chegada do sangue arterial rico em nutrientes nas áreas afetadas. E, uma vez que as células daquela região da pele "morrem" por falta de oxigênio e nutrientes, aparece uma ferida. O aparecimento da úlcera também pode ser desencadeado por um trauma local (corte, batida, escoriação), que, atingindo uma pele já doente e sofrida, acaba abrindo uma lesão.

Além de levar ao aparecimento da úlcera, o mesmo ciclo vicioso leva à perpetuação da úlcera. Há pessoas que ficam meses, anos e até décadas com úlceras nas pernas que não cicatrizam.

Assim, facilmente concluímos que, para resolver a ferida, é necessário tratar a origem do problema: a hipertensão venosa crônica.

Como evitar o aparecimento de úlceras varicosas nas pernas?

A principal medida é o tratamento precoce das varizes. O ideal é tratar as varizes antes que se inicie o processo de inchaço e escurecimento da pele, uma vez que essas alterações podem não regredir mesmo após a retirada das veias insuficientes.

O tratamento das varizes vai depender da avaliação do Cirurgião Vascular com exame físico detalhado e a realização do ultrassom doppler venoso de membros inferiores. Com isso, ele irá definir qual a melhor técnica para cada caso.

E quem já tem úlcera varicosa, o que fazer?

Para quem já tem ferida na perna em decorrência das varizes, a batalha para vencê-la é árdua. Envolve além do tratamento das varizes, uma série de medidas para evitar o inchaço da perna e o consequente extravasamento de células sanguíneas e substâncias que perpetuam o problema. Além disso, é de suma importância evitar a infecção local, já que a barreira natural de proteção que é a pele íntegra está ausente.

Sendo assim, o tratamento começa com a avaliação minuciosa da perna afetada pelo médico Cirurgião Vascular. Ele irá identificar a presença das varizes e outras doenças como o diabetes e a pressão alta descontrolada, que precisam ser tratadas e compensadas para que a úlcera cicatrize. É necessário ainda identificar a presença de infecção no leito da ferida, que precisa ser tratada com antibióticos imediatamente.

O principal exame completar que deve ser solicitado neste caso é o ultrassom doppler venoso dos membros inferiores, já que o tratamento da insuficiência venosa é a principal ação necessária para o fechamento da ferida e prevenir o seu reaparecimento.

O tratamento do refluxo da veia safena e das veias perforantes é essencial. Esse tratamento pode ser feito basicamente com a cirurgia tradicional ou safenectomia, a cirurgia com laser e com radiofrequência ou ainda esclerose da veia com espuma de polidocanol. Apesar de bastante diferentes quanto à técnica, o in-

tuito destes tratamentos é o mesmo: evitar que o sangue retorne pela veia safena que está insuficiente e caminhe por veias mais saudáveis.

Também é de suma importância a realização dos curativos, tanto antes e quanto após o tratamento das veias insuficientes, até que as úlceras estejam completamente cicatrizadas.

O curativo visa evitar a infecção local, proteger contra traumas, absorver secreções e manter um ambiente hidratado e propício à cicatrização da ferida.



Deve ser realizado com a maior higiene possível, lavando bem as mãos antes de manipular a ferida, limpando todo resíduo de cremes e pomadas da ferida com soro fisiológico ou água filtrada e utilizando material limpo, como gazes e faixas de crepe.

Evite o uso de adesivos como fita crepe e esparadrapo diretamente sobre a pele para não machucar e causar aumento da ferida. Jamais utilize plantas, receitas caseiras ou substâncias que não sejam rigorosamente esterilizadas no curativo: isso pode causar infecções graves!

Existem kits prontos com o material necessário para o curativo dessas úlceras, porém, esse material tem um custo elevado.

A frequência de troca do curativo depende do material utilizado no curativo. Curativos simples com gaze e faixa devem ser trocados diariamente. Curativos sofisticados, confeccionados com substâncias antimicrobianas podem permanecer por mais tempo. Sempre peça orientação ao seu médico e à equipe de enfermagem sobre como e quando trocar o curativo e que material utilizar.

Por cima do curativo, deve ser realizada a compressão da perna com faixa ou meia elástica.

Esse é o ponto chave do tratamento. A última revisão publicada sobre o tema na revista científica Phlebology em março de 2013 concluiu que realizar a compressão elástica diminui o tempo de cicatrização das úlceras varicosas. Este estudo mostrou ainda que a alta com-

pressão é mais efetiva do que a média e suave compressão. Isso se deve ao poder que a compressão elástica tem de diminuir o edema (inchaço). Portanto, é necessário colocar por cima do curativo uma faixa elástica de compressão ou uma meia elástica de alta compressão. As empresas fabricantes das meias têm inclusive linhas de meias de compressão próprias para quem tem úlcera.

Uma alternativa interessante ao curativo associado à compressão elástica é a bota de Unna. Essa bota é feita com uma faixa de algodão embebida em um composto cremoso feito com óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água deionizada. É aplicada diretamente sobre a pernas que possui a ferida. Quando este composto seca, ele forma uma camada elástica, funcionando como curativo e compressão ao mesmo tempo. A bota deve ser trocada a cada 5 a 7 dias. Deve ser realizada por profissionais treinados e não pode ser feita em pacientes com úlceras infeccionadas ou que possuam doença do sistema arterial concomitante.

Existem ainda diversas causas para o aparecimento de ferimentos que não cicatrizam, por isso, é imprescindível a consulta com um médico para estabelecer a causa e indicar o tratamento mais adequado. Problemas arteriais (que podem levar à amputação da perna) e cânceres de pele estão entre estas causas! Portanto, muito cuidado. Evite o tratamento com receitas caseiras, pomadas e curativos antes de ser devidamente avaliado por um especialista. As consequências podem ser irreversíveis.

Não desanime! O tratamento é longo e cheio de etapas importantes como cirurgia para tratamento das veias insuficientes, curativos e compressão, porém, se realizado de forma correta e por profissionais capacitados, a chance de cicatrização é grande.

* **Dr. Arnaud Rivayrand – CRM 167131 é Cirurgião Vascular e Ecografista Vascular.**



Orale Odontologia Integrada: tratamentos de qualidade com os melhores preços

Da Redação
Cândido Mota

A Clínica Orale Odontologia Integrada já está oferecendo atendimento aos cãndido-motenses e moradores de cidades da região. É uma clínica moderna e profissionais capacitados para oferecer o melhor atendimento aos pacientes, que buscam a melhor qualidade em tratamento dentário, aliada aos melhores preços do mercado. "Oferecemos tratamentos de qualidade para toda a família", disseram as cirurgiãs dentistas Isabella A. Queiroz Poletto e Poliana Pacifico Val.

Na Orale Odontologia Integrada o paciente terá à disposição tratamentos completos, como implante, prótese, clareamento, restauração, cirurgia, estética, limpeza, endodontia

(tratamento de canal), odontopediatria (crianças), ortodontia (aparelho) e harmonização orofacial.

"Agende uma consulta e venha conhecer nosso espaço", ressaltaram as profissionais. A Clínica Orale Odontologia Integrada funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h30h. Aos sábado, o atendimento é das 9h às 13h. O paciente tem também a opção de combinar um horário que melhor se adequa à sua necessidade.

A Clínica Orale Odontologia Integrada fica na rua Antônio Conte, 367, no centro de Cândido Mota. Os telefones são (18) 3341-7101 e (18) 99804-9846. Os atendimentos são realizadas pela Dra. Isabella A. Queiroz Poletto – CRO/SP 113.975 e pela Dra. Poliana Pacifico Val – CRO/SP 121.560.



Atendimentos na Orale são realizados pelas cirurgiãs dentistas Poliana Pacifico Val e Isabella Queiroz Poletto

Juliana C. Cassemiro
Psicóloga
CRP 06/105721

Rua Dona Elvira Vieira, 165
Centro - Cândido Mota/SP
(18) 99603-3573

Como Fazer as Pessoas Gostarem de Você...

Para fazer mais amigos, demonstrar interesse durante uma conversa ou causar uma boa impressão diante de colegas ou estranhos, algumas maneiras simples ajudam a moldar como você se comporta e podem melhorar sua relação com as pessoas:

- Interesse-se sinceramente pelas outras pessoas;
- Mantenha o bom humor
- Olhe nos olhos;
- Seja alegre e sorria;
- Lembre-se de que o nome de um homem é, para ele, o som mais doce e mais importante que existe em qualquer idioma.
- Seja um bom ouvinte. Incentive os outros a falar sobre eles mesmos;
- Fale sobre assuntos que interessem a outra pessoa;
- Faça elogios sinceros
- Faça a outra pessoa sentir-se importante, mas faça-o sinceramente.

Para ser uma pessoa mais carismática, tente colocar essas simples dicas em ação, com isso você certamente se tornará muito mais querido pelas pessoas próximas.

Atendimento infantil, adolescente, adulto e idoso. PARTICULAR E DESCONTOS PARA CONVÊNIOS: PREVER; Funerária Peniel; Funerária Pax Universal; Sindicato dos Trabalhadores e Sindicato Rural.

BAURU

Lanches

Rua Henrique Vasques
nº 157 - Centro
Cândido Mota/SP

☎ 3341-1725 ☎ 99719-2527 / 99611-5170

Dr. Arnaud Rivayrand

ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
CRMSP 167.131

☎ **Agendamentos (18) 99676.5566**

Rua Manoel Joaquim Maroubo, 315, Centro - Cândido Mota
Rua XV de Novembro, 204, Centro - Assis

**1ª MENSALIDADE
A PARTIR DE**

R\$ 59¹

**PARA DIMINUIR
A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ
E SEU DIPLOMA.**

**PODE COMPARAR.
EAD ASSIM É UNOPAR.**

FAÇA JÁ SUA PROVA.
unopar.br

UNOPAR ASSIS
AV. RUI BARBOSA, 1495 TEL.: (18) 3322-5995 / (18) 98197-8831




Fulica
LOCAÇÃO DE MESAS E CADERNAS PARA EVENTOS

18 3341-2863 / 99731-5388
Praça Antonio Pizzolo, 121 - C. Mota - SP
Fulica Locações

INFORMÁTICA

Automação Comercial
Vendas e Assistência Técnica de
Qualidade em Computadores,
Notebook, Impressoras, Monitores
e Fax de todas as marcas
www.atvatech.com.br / atvsa@femane.com.br
(18) 3322-7308 / 3323-4864
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

**MAGAZINE
Cavassini**

Presentes, decoração,
utilidades, brinquedos, bicicletas,
papeleria, artigos de 1,99, artigos
para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322
Fax: (18) 3341-5300
Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174
Centro Cândido Mota

**É HORA DE
ECONOMIZAR**
+ ENERGIA + SUSTENTABILIDADE

**elétrica
Forte**
materiais elétricos & serviços

RUA JIV DA CUNHA E SILVA 445 18 3302-7777



38 Anos

CASA DE CARNES
SÃO CAETANO
XANDY FRAZÃO

3341-1644 99735-1644

**RUA: SÃO CAETANO, 270
CÂNDIDO MOTA - SP**




ANS - N° 300713

Farmácia Assis
Av. Rui Barbosa, 1711 - Centro
Segunda à sexta-feira das 8h às 22h
Sábado das 8h às 16h

☎ 18 3302 3030
☎ 18 99696 7408

Farmácia Paraguaçu
Av. Paraguaçu, 488 - Centro
Segunda à sexta-feira das 8h às 18h
Sábado das 8h às 12h

☎ 18 3362 2001
☎ 18 99723 6805

FARMÁCIA



AGORA
PARA
TODOS

☎ Compras por telefone ou whatsapp,
levamos a máquina de cartão até você

☎ Até 3X no cartão 🛵 Entrega Gratuita